



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem por finalidade indicar os serviços a serem executados estabelecendo Especificação de Serviços e Materiais, sempre respeitando Normas, nos aspectos pertinentes às particularidades da obra de construção do passeio externo com acessibilidade no IFBA – Campus Feira de Santana, localizado na Rodovia BR 324, Km 102, Bairro Subaé, Feira de Santana – BA.

Almeja-se com estes serviços, quando prontos, garantir uma frente de terreno mais adequada e compatível ao Instituto, proporcionando uma área externa agradável, além de propiciar maior segurança e acessibilidade aos transeuntes. O Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo deverá ser utilizado como diretriz pela contratada.

Estão contemplados os seguintes componentes numa área total de 775,66 m²:

- Construção de passeio e rampas;
- Assentamento de guias e sarjetas;
- Implantação de piso tátil;
- Regularização, tratamento e plantio de área verde (gramínea e vegetação arbustiva).

Pelo Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo, o passeio receberá pavimentação em concreto e piso tátil, também, em concreto com pigmentação na cor amarela.

NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução de todos os serviços deve estar em completa obediência aos princípios da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, memoriais, detalhes e prescrições contidas nas especificações, normas técnicas da ABNT e decretos municipais. A acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais foi observada em todos os ambientes, conforme a Lei nº 10.098/2000 e a norma ABNT/NBR 9050/1994, bem como as indicações, recomendações e/ou exigências constantes:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA / CONFEA;
- Normas da ABNT e do INMETRO.

Para todo e qualquer serviço que possa pôr em risco a segurança e a saúde do trabalhador é imprescindível e obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) destinado à proteção de riscos suscetíveis.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. O projeto não poderá ser modificado sem a autorização dos seus respectivos autores.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra estará a cargo do Instituto Federal da Bahia, através de um técnico da equipe de Fiscalização de Obras. As obras deverão ser iniciadas na data estabelecida na Ordem de Serviço pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura.

A Fiscalização deverá realizar as atividades mencionadas na Prática Geral de Construção e Serviços Técnico-Profissionais, partes integrantes deste Caderno de Especificações Técnicas. Caso algum procedimento não se encontre descrito neste documento, a Contratada deverá se reportar à fiscalização para maiores esclarecimentos.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Sinalização de Obra

Os serviços e etapas da obra deverão estar devidamente sinalizados, com placas e tapume, pela contratada. Os canteiros de obra deverão estar isolados e deverão oferecer caminhos alternativos e seguros para passagem de veículos e pedestres, quando necessário. As áreas com entulho, bem como caçambas e materiais estocados também deverão estar isolados e sinalizados.

A empreiteira deverá assegurar o uso de equipamentos de proteção a seus funcionários.

1.2 Demolição / limpeza

Todas as guias existentes serão removidas manualmente com utilização de ferramentas adequadas e posteriormente será realizada a capina do terreno onde será construído o passeio e áreas verdes.

1.3 Mobilização / desmobilização da obra

Caberá a Empreiteira efetuar a mobilização e a completa desmobilização do Canteiro de Obras, com a retirada completa de instalações provisórias, equipamentos, máquinas, etc, necessárias para execução dos serviços, devendo deixar a área totalmente livre de vestígios da obra.

1.4 Meio fio e Sarjetas

Os meios-fios deverão ser do tipo pré-fabricados de concreto.

Todas as guias deverão ter entre o ponto de encontro com a sarjeta e o seu topo a medida/altura de 15 cm, com exceção dos locais que possuírem acessos de veículos, neste caso o ponto de encontro com a sarjeta até seu topo a medida/altura deverá ser de 2 cm.

Os rebaixamentos de guias para acessibilidade nas esquinas, faixas de pedestres e vagas reservadas, serão realizadas de acordo com o estabelecido em norma específica (NBR 9050:2004) e posicionados de acordo com o Projeto Executivo.

1.5 Passeio

Os passeios serão totalmente executados em concreto com acabamento despolado, conforme o projeto. No momento da obra, a contratada deverá seguir rigorosamente o projeto, sem alterações ou divergências, exceto quando extremamente necessário.

As calçadas deverão ter sua inclinação transversal de 2%, com o sentido da queda para a sarjeta. Entretanto, em casos onde haja variação de altura entre o lote e o meio-fio, esta não deverá ultrapassar a inclinação transversal máxima de 3%, conforme norma.

Deverão ser aplicados, conforme o projeto, o piso tátil direcional e o de alerta em concreto, na cor amarela, medindo 250x250x7 mm, de acordo com a determinação da Norma ABNT NBR 9050/2004.

1.6 Interferências

As interferências são aqui classificadas como todos os elementos aflorados junto ao pavimento ou aos mobiliários e objetos específicos da via, tais como: tampas de caixas de inspeção, poços de visita, orelhão, barracas, grelhas, etc. Estas deverão ser niveladas junto às cotas do novo pavimento e receber tratamento adequado.

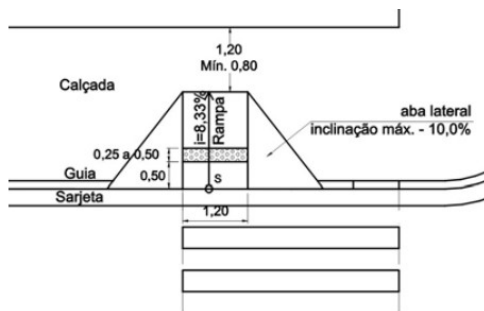
1.7 Paisagismo

A proposta parte para a remodelação geométrica do jardim adjacente ao passeio e a pista de rolamento, sendo seus limites ao nível de 10 cm da cota do piso acabado, respeitando o Projeto de Paisagismo e diretrizes, conforme Item 3.5 deste memorial.

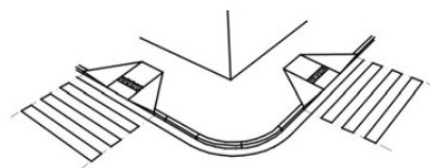
1.8 Acessibilidade

O projeto obedece ao Decreto Federal nº. 5296, de 2004, que regulamentou a Lei nº. 10.098, de 2000, bem como à Norma ABNT NBR 9050:2004 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

Atendendo à legislação vigente, em todas as esquinas serão implantadas rampas de acesso para portadores de deficiência e mobilidade reduzida.



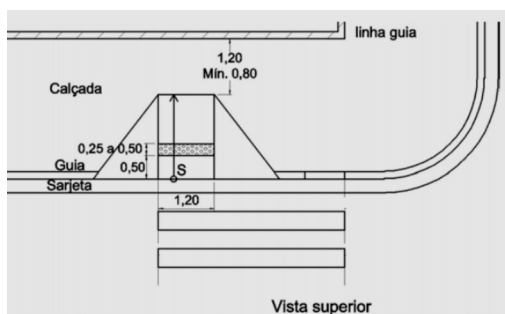
Vista superior



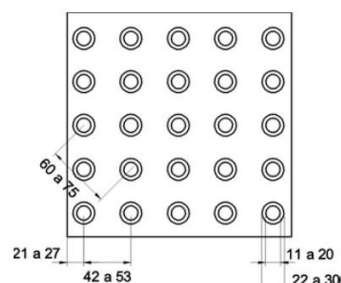
Perspectiva

Rampas de acesso para portadores de deficiência e mobilidade reduzida - ABNT NBR 9050:2004

Estas rampas serão executadas de acordo com as dimensões e características estabelecidas pela legislação vigente, inclusive com a aplicação obrigatória de faixa de piso tátil de alerta.

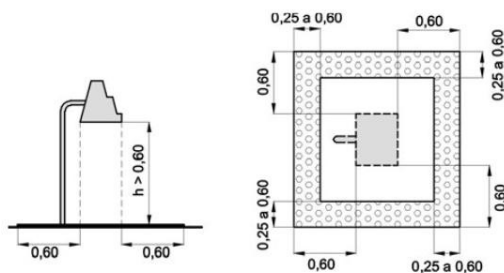


Sinalização tátil de alerta em rampa de acesso para portadores de deficiência e mobilidade reduzida.



Piso tátil de alerta – ABNT NBR 9050:2004

Estão respeitadas as condições de tráfego e passeio, nas travessias sobre o leito carroçável através de implantação de rampas para acessibilidade, na sinalização visual através do contraste de paginação do piso nas esquinas e na implantação de tátil de alerta sobre os mobiliários existentes suspensos entre 0,60 e 2,10m (como telefone público, caixa de correio, etc.), quando necessário, conforme a norma ABNT NBR 9050:2004.



Vista lateral

Vista superior

Exemplo de sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos – ABNT NBR 9050:2004

Os critérios e condições aqui especificados deverão ser rigorosamente respeitados quando da execução da obra a fim de garantir a acessibilidade sobre a via pública. Qualquer alteração no traçado, níveis e a não remoção ou adequação de interferências que atrapalhem o livre caminhar dos pedestres deverá ser de inteira responsabilidade da contratada. As alterações estão sujeitas a sanções estabelecidas na Lei Federal 10.098/00 e em seu decreto regulamentador 5.296/04.

2. SERVIÇOS GERAIS

Deverá haver na obra, em caráter permanente, pelo menos um mestre de obra capacitado. Qualquer substituição dos elementos acima deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO.

Problemas técnicos que porventura aparecerem durante a execução da obra, deverá ser solucionado pelo RT da Obra, e submetidos à aprovação do CONTRATANTE, sempre por escrito.

A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a substituição de pessoal, caso julgue inadequada sua permanência no canteiro de obras. Tal substituição deverá ser realizada em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.1 Transportes Diversos

Todos os transportes de pessoal e material correrão por conta da CONTRATADA.

2.2 Retirada de Entulhos

Será de responsabilidade da CONTRATADA a retirada do entulho da região do canteiro onde se executar a obra.

2.3 Material e Equipamento Reaproveitáveis

Todo material e equipamento provenientes de remoções e demolições, considerados reaproveitáveis, deverão ser transportados e armazenados em local a ser indicado pela FISCALIZAÇÃO, a fim de serem utilizados posteriormente na obra em referência.

Em casos específicos de materiais ou equipamentos reaproveitáveis na obra, a CONTRATADA deverá armazená-los em local de sua inteira responsabilidade. Durante os trabalhos de carregamento e transporte, não serão permitidos acúmulos de materiais e/ou entulhos no local da obra, devendo a CONTRATADA executar o bota-fora simultaneamente com os trabalhos de demolições e remoções.

O bota-fora será liberado somente após a verificação e aprovação da FISCALIZAÇÃO, que definirá os materiais considerados não reaproveitáveis na obra.

Os materiais considerados para bota-fora deverão ser carregados, transportados em caminhões e descarregados em local fora do canteiro, sob a responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA fica ciente que todas as responsabilidades oriundas dos serviços de bota-fora, como por exemplo, a escolha do local de bota-fora e possíveis danos causados no local, serão exclusivamente da CONTRATADA, não cabendo à FISCALIZAÇÃO qualquer responsabilidade ou correção de valor contratado para suprir eventuais prejuízos causados por este serviço, dificuldades de transporte ou acréscimo de distâncias.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os serviços a serem executados, deverão atender obrigatoriamente às especificações contidas neste memorial, às normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), onde pertinentes, às recomendações fornecidas pelos fabricantes dos materiais empregados e a legislação vigente.

3.1 Pavimentação da Calçada

Execução de passeio em concreto com acabamento desmoldado, feitos por quadros limitados pelo muro frontal da unidade, meio-fio e ripas de madeira, com espessura média de 8 cm. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto.

O serviço não deve ser executado em dias chuvosos, tendo-se o devido cuidado de manter o passeio protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

O concreto deve ser dimensionado para o $F_{ck}=20$ MPa, e ter trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base e dentro dos quadros. Uso de mão de obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Antes da execução do passeio propriamente dito, sobre a base ou terreno limpo, regularizado, aterrado e bem apiloado, executa-se um concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico de betoneira 400 l. Logo após, fixam-se as ripas formando quadros. As ripas devem estar perfeitamente alinhadas e niveladas, pois devem ser utilizados também como guias para o nivelamento do concreto.

O concreto é lançado sobre a base, no quadrado, distribuído e nivelado, tomando como referência as faces superiores das ripas de madeira. O terreno será regularizado e energeticamente compactado, através de soquete. Sobre a placa de concreto será aplicado uma camada de cimentado com acabamento desmoldado. As calçadas deverão ter sua inclinação transversal de 2%, permitindo assim um melhor escoamento das águas pluviais. Entretanto, em casos onde haja variação de altura entre o lote e o meio-fio, esta não deverá ultrapassar a inclinação transversal máxima de 3%, conforme norma.

3.2 Rampa (passagem de veículos adjacente à guarita)

Trecho da calçada para passagem de veículos e transeuntes. Deverão ser construídas em concreto armado e ter espessura média de 8 cm. O concreto deve ser dimensionado para o $F_{ck}=25$ Mpa, armado com tela de aço CA-60, diâmetro de 4,2 mm, formando uma malha de 10x10cm. Uso de mão de obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. O serviço não deve ser executado em dias chuvosos, tendo-se o devido cuidado de manter o passeio protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

Com o terreno ou base devidamente regularizado e compactado através de soquete, o concreto magro é lançado formando um lastro com espessura de 5 cm. Sobre essa camada será lançada uma camada de 3 cm de concreto e em seguida a armadura e outra camada de concreto, com espessura de 4 cm.

3.3 Meio fio em granito bruto

O meio-fio ou guia deverá ser pré-fabricado de concreto nas dimensões de 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), possuir altura de 15 cm, em relação ao nível da rua/sarjeta. Uso de mão de obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As valas para colocação das guias devem ser abertas obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto.

O fundo da vala deve ser apiloado e regularizado. As guias são assentadas sobre uma base de concreto simples. Após o assentamento das guias, as valas devem ser totalmente preenchidas compactando o próprio material retirado na sua escavação. As guias, depois de assentadas, não devem apresentar desvio superior a 22 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos. O rejuntamento deverá ser realizado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3.

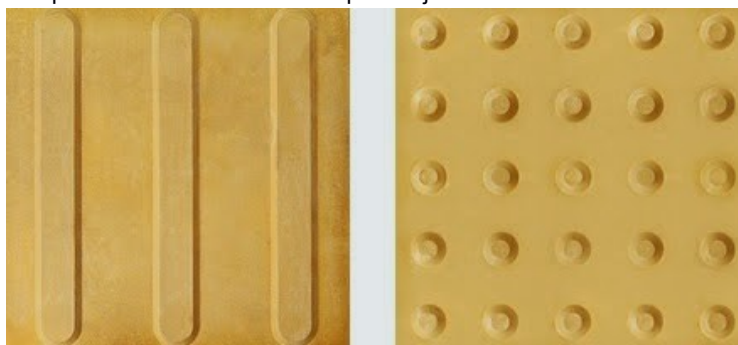


3.4 Piso Tátil Direcional e Alerta de concreto

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, pré-moldado em concreto, na cor amarela contrastante com a do piso adjacente. Assentamento com argamassa e sem desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

As placas deverão ter dimensões de 250x250 mm, espessura 7 mm (pré-moldado).

Os pisos devem ser assentados com argamassa sobre o contra piso, nivelado, desempenado e rústico. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2. Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.



Exemplo de sinalização tátil direcional
– ABNT NBR 9050:2004

Exemplo de sinalização tátil de alerta
em obstáculos suspensos – ABNT NBR
9050:2004

3.5 Instalação elétrica

Os quadros de distribuição serão sinalizados quanto à identificação do seu respectivo código, níveis de tensão e de corrente, além de ter fixado o seu diagrama unifilar na parte interna da porta.

Conforme projeto, haverá um quadro de distribuição 6/8 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 245x190x78,7mm e também um quadro de Distribuição 27/36 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 355,4x525x78,7mm.

Os condutores dos circuitos serão identificados nos quadros de distribuição com anilhas de PVC com número e/ ou letras gravadas. Os condutores serão instalados conforme o seguinte código de cores:

Fase R: Vermelho

Fase S: Branco

Fase T: Marrom ou Preto

Neutro: Azul

Retorno: Cinza ou Amarelo

Proteção (Terra): Verde

O disjuntor será do tipo tripolar, DIN, corrente nominal de 20A (2 polos, 3 KA, curva C).

Terá também dispositivo de proteção DPS para 2 fases de 20 KA, Classe I, 275 V.

Os condutores elétricos instalados deverão possuir as seções transversais indicadas em projeto e atenderem aos requisitos específicos das normas citadas pela ABNT NBR 5410, de modo a garantir a circulação segura da corrente projetada para cada circuito. Os condutores destinados a circuitos instalados no piso deverão ser isolados, com classe de tensão 0,6/1KV, bitola conforme projeto.

Os eletrodutos deverão ser flexíveis, corrugados reforçado, PVC, dn 25 mm (3/4"), instalado em piso (PEAD, conforme NBR1571).

Os Postes deverão ser de aço de 5m de altura com suporte de 1,50 a 1,60m para Luminária de LED, tipo iluminação pública, de 200W de potência (ver configuração em projeto).

As caixas de passagem serão enterradas, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita e tampo de concreto, nas dimensões internas de 0,4 x 0,4 x 0,4 m.

3.6 Grama / vegetação arbustiva

A forração escolhida para ser utilizada como base nos canteiros foi a grama esmeralda, espécie de fácil acesso no mercado, de fácil implantação, boa rusticidade e adaptadas ao clima da cidade, visando facilitar a manutenção futura.

As gramas deverão ter bom desenvolvimento vegetativo, bem enraizado em sacos plásticos ou sisal, livres de pragas e doenças, e com alturas suficientes para garantir seu pleno desenvolvimento.

As placas dispostas nos canteiros deverão ser recortadas após a colocação, utilizando para isso uma faca bem afiada. Antes da aplicação deverá ser realizada a regularização, nivelamento e espalhamento da mistura fértil orgânica – TOPSOIL. Após o nivelamento aplica-se a terra vegetal (isenta de elementos que possam dar origem a outros tipos de vegetação) numa camada mínima de 0,02 m de espessura, observando que a cota final do terreno deverá ficar 0,02 m abaixo da cota da guia do canteiro.

Executar o umedecimento das placas para facilitar a moldagem no solo. Feito o estiramento das placas no solo, para assentá-las, é preciso batê-los com um soquete de madeira com base quadrada. Compactadas as placas, cumpre recobrir toda a superfície do gramado com fina camada de terra adubada peneirada, com espessura de 2 cm. Em seguida, aplica-se uma rega abundante tal como chuveiro fino sobre toda a área.

A área onde serão implantadas as gramas deverá estar livre de qualquer material indesejável, como pedra, entulho, etc.

Em caso de dúvida quanto à remoção de qualquer elemento existente (vegetação, árvores ou outros), deverá ser esclarecida junto à fiscalização.

A vegetação arbustiva deverá ter raízes do tipo axial, para não comprometer o material componente do passeio, guias e sarjetas.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 Limpeza de Obra

Todos os restos de materiais, entulhos, ferramentas, equipamentos e demais objetos deverão ser postos fora pela CONTRATADA, após inspeção e autorização do IFBA. A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os remanescentes retirados antes do recebimento da mesma pela fiscalização do IFBA. Após limpeza, todas as superfícies laváveis serão lavadas com sabão neutro e água.

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

5.1 Procedimentos administrativos

O Construtor obriga-se a manter o livro DIÁRIO DE OBRAS para os registros diários das ocorrências durante todo o período de vigência do contrato. Além dos registros rotineiros, toda comunicação que envolva segurança da obra, acréscimo e/ou supressão de serviços, serviços extraordinários, descumprimento de cláusulas contratuais e outros que o Construtor julgar relevantes deverá ser formalizado através do Diário de Obras. Além desses, o Construtor deverá registrar os dados de rotina da obra, tais como: Condições do tempo; Data de início e término das etapas da obra; Número de operários por categoria; Entrada e saída de equipamentos etc.

5.2 Preparo do local de trabalho

Incluem entre os serviços preparatórios do local de trabalho as retiradas e expurgos necessários a deixar o local onde será reformado em condições de receber os serviços previstos, conforme definem os desenhos do projeto arquitetônico, seus projetos complementares e este Memorial.

5.3 Responsabilidades e garantia

À CONTRATADA caberá inteira responsabilidade pelos projetos e obras, resistência e estabilidade dos trabalhos a executar, bem como por qualquer dano causado ao CONTRATANTE.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente nos trabalhos de execução a ela contratados.

A CONTRATADA se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que porventura venham às obras a causar a terceiros, quer os provenientes da própria construção a seu cargo, quer os resultados de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa a defesa das intimações que venham a ser recebidas.

Para as obras e equipamentos instalados ou fornecidos à CONTRATADA dará as garantias exigidas pela legislação que rege o assunto.

5.4 Orientação geral e fiscalização

A CONTRATADA se obrigará a manter os setores de trabalho com livre acesso à FISCALIZAÇÃO, a qual será fornecida todos os esclarecimentos necessários.

Só à FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA.

A CONTRATADA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Notificação correspondente, qualquer empregado, tafeiro ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso da obra em seu conjunto. Qualquer dúvida, concernente ao disposto no item precedente, deve ser resolvida entre as referidas firmas com a FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.

5.5 Correções da obra

Qualquer correção da responsabilidade da CONTRATADA, antes ou depois do recebimento definitivo, implicará na obrigação de correção de quaisquer outros serviços que em decorrência desta ou do defeito original se tornem necessários.

5.6 Divergências

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergências entre os Memoriais Descritivos e os desenhos dos projetos especificados, prevalecerão sempre os primeiros.
- Em casos de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.
- Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes prevalecerão sempre os mais recentes.

5.7 Planilha de orçamento descritivo

A Planilha de Orçamento que acompanha os Memoriais Descritivos das Obras a serem executadas, apresentará as QUANTIDADES E PREÇOS DE REFERÊNCIA de cada item. Esses valores devem ser considerados como meramente informativos. A CONTRATADA deve, segundo suas metodologias próprias, avaliar e adotar os seus próprios valores.

5.8 Orçamento

O orçamento a ser elaborado, levará em consideração que as obras, serviços e instalações, objeto da licitação, deverão ser entregues completos. Em consequência ficará a cargo de a licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no Projeto, Memoriais Descritivos e Planilhas de Preços não lhes cabendo qualquer acréscimo de pagamentos.

5.9 Medicina e segurança do trabalho

A CONTRATADA será responsável pelas medidas de proteção aos empregados e a terceiros. Todos deverão usar crachá de identificação, em lugar visível, assim como capacetes em cores diferentes, de acordo com a função do empregado.

As medidas de Segurança do Trabalho obedecerão as “Normas de Segurança do Trabalho” nas Atividades da Construção Civil, conforme Portaria nº 17 de 17 de Julho de 83 do Ministério do Trabalho.

5.10 Mobilização

É a etapa prioritária, precedendo todas as demais, e corresponde às atividades necessárias ao perfeito desempenho da CONTRATADA de modo a permitir que esteja adequadamente apta, dispondo de todos os equipamentos indispensáveis à perfeita execução dos serviços contratados, atendendo às recomendações quanto aos aspectos técnicos e ao cronograma previsto. Incluem-se as despesas relativas à mobilização de pessoal, transporte de equipamentos, viaturas, ferramentas, etc., de propriedade da CONTRATADA e necessários à execução de todos os serviços contratados.

5.11 Desmobilização

É a etapa final da obra e corresponde às atividades relativas à remoção de todos os Canteiros de Obra, desmobilização de pessoal e equipamentos, bem como tudo mais que seja de propriedade da CONTRATADA e que não faça parte do objeto do contrato.

5.12 Despesas específicas da administração local da obra

Este item é composto de: engenheiro civil residente, encarregado de obras, material de escritório, dentre outros. Somente os profissionais citados estão autorizados a estabelecer contatos com a FISCALIZAÇÃO.

O engenheiro civil residente deverá possuir acervo técnico compatível com o objeto da licitação. Antes do início das obras a empresa deverá encaminhar curriculum atualizado e acervo técnico do mesmo para apreciação da DINFRA / PRODIN / IFBA.

Todas as despesas com pagamentos de pessoal, contratados ou terceirizados, bem como todos os encargos delas decorrentes, além de despesas com alimentação, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela FISCALIZAÇÃO, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Atenção:

As despesas administrativas previstas no item de gerenciamento e administração de obras (item da planilha orçamentária) serão medidas e pagas proporcionalmente ao percentual de serviços efetivamente executados, seguindo o cronograma entregue. Para esclarecer a metodologia, o CONTRATANTE seguirá a seguinte fórmula de proporcionalidade para a medição desse item:

Σ valores itens executados no período de medição (exceto item referente ao gerenciamento)

Σ valores itens do contrato (exceto item referente ao gerenciamento)

No caso de antecipação do prazo previsto no cronograma, o valor estimado será integralmente pago ao CONTRATADO. No caso de atraso na execução do cronograma, por responsabilidade do CONTRATADO, não caberá qualquer complementação dos valores de despesas administrativas.